Como fazer a Baixa MEI

Para ajudar o Microempreendedor a realizar a baixa MEI, elaboramos um passo a passo para facilitar o entendimento do processo.

Primeiro vamos à um resumo com todas as etapas para realizar a baixa MEI:



Agora vamos passar por cada etapa do esquema acima:

1 – Tenho declarações atrasadas

Se você precisa fazer a baixa MEI, mas tem alguma Declaração Anual MEI em atraso, comece realizando sua entrega. Caso já tenha realizado, pule para o tópico 2.

- Acesse no Portal do Empreendedor, a opção "Declaração Anual".
 Você deve informar o seu faturamento bruto do MEI, ou seja, tudo que recebeu com o MEI, sem desconto;
- No primeiro campo, você vai colocar tudo que recebeu com atividade de comércio (se não tiver atividade de comércio, deixe zero);
- No segundo campo, coloque tudo que recebeu com atividade de prestação de serviço (se não tiver atividade de prestação de serviço, deixe zero);
- Informe se teve funcionário ou não e clique em **Declarar.**

Lembrando que o prazo para realizar a declaração é até 31/05 no ano seguinte ao que você está declarando. Ou seja, o prazo para informar o faturamento de 2020 deve ser realizado até **30/05/2021**. Se você entregar em atraso, está sujeito a cobrança de multa, que será enviada por e-mail e deverá ser paga dentro da validade.

2 – Baixa MEI: gerando um código do Simples Nacional

Para dar baixa no seu MEI, você deve ter em mãos seu código do Simples

Nacional. Para isso, siga os passos abaixo:

- Acesse o site do Simples Nacional;
- Digite seu CNPJ, CPF e os caracteres da imagem:

Número do CNPJ:	Digite os caracteres da imagem abaixo.
Número do CPF do Responsável:	RIACUU
	Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, g <u>erar outra imagem</u> .

- Clique em Validar;
- Digite seu título de eleitor ou número do imposto de renda de pessoa física.

Tar ou alterar seu courgo de Acesso, informe os	uados abaixo:
Número do CNPJ:	Digite os caracteres da imagem abaixo.
3400770	yqw9yo
Número do CPF do Responsável:	Vr-rovo
OSEBUSUS	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A
Número do recibo de entrega da declaração de IRPF do responsável:	Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, gerar outra imagem.
1503012700	
Ano de exercício:	Retornar
	Continuar

 Clique em Continuar. O seu código de acesso do Simples Nacional aparecerá em vermelho no campo abaixo às informações que você preencheu. Copie ele e guarde com você;

Número do CNPJ:	Digite os caracteres da imagem abaixo.
2 1957 (10000170)	5,00
Número do CPF do Responsável:	2015507
0	
Número do recibo de entrega da declaração	Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis,
de IRPF do responsável:	g <u>erar outra imagem</u> .
16	
Ano de exercício:	Retornar
2018 •	
	Continuar

3 – Conferir seu número de telefone

Para prosseguir com a baixa MEI, você vai precisar receber um código no seu telefone e confirmar alguns dados. Para isso, será necessário ter a senha do portal **Acesso.gov.br**

 Abra o site do gov.br/empresas-e-negocios/pt-br depois clique em Empreendedor;



- Depois, clique em: "Já sou MEI", BAIXA DE MEI e Solicitar baixa;
- Você será redirecionado ao Portal Gov.br que é um portal que reúne, em um só lugar, serviços para o cidadão e informações sobre a atuação de todas as áreas do governo;
- Insira seu CPF e confirme para saber se você já possui um cadastro no portal do Governo ou não. É possível criar uma conta ou recuperar a senha de um cadastro já criado;

	Acesse sua conta com	*
Uma conta gov.br garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.	Número do CPF Caso não lembre se possui uma conta. digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar. CPF Digite seu CPF Avançar	
Crie sua conta gov.br	Bancos Credenciados	

 Quando você acessar, o sistema pode pedir para confirmar o seu celular ou e-mail. A orientação para fazer isso aparecerá na tela.
 Basicamente, você deve clicar no símbolo que parece uma pessoa no canto direito da tela, acessar seu perfil, ir na área de atualização de dados cadastrais e confirmar celular e e-mail. Chegará um código de confirmação para validar a informação;

4 – Fazendo a Baixa MEI

- Para fazer a baixa MEI, pode ser preciso retornar para
 gov.br/empresas-e-negocios/pt-br e acessar novamente a área
 clicar em SOLICITAR BAIXA;
- Você será direcionado novamente ao Acesso.Gov.br, onde poderá acessar com CPF e senha;
- A próxima página pede o Código de Acesso do Simples Nacional, que você criou no passo anterior;
- Pronto, você está agora na página de confirmação de baixa do seu CNPJ. Verifique se seus dados estão corretos e depois aceite o termo de baixa de CNPJ para continuar.
- Irá aparecer em sua tela uma confirmação de que seu CNPJ será encerrado caso confirme a solicitação, selecione confirmar e e aguarde a página carregar.

	Confirmação de Baixa	×	
SAO PAULO			
	Atençao: Informamos que a partir da confirmação, a operação de baixa será concluida.		
Declaração	CANCELAR CONF	IRMAR	
* Declaração de l	Baixa:		
Declaro, perante a Declaro ainda ter nº 123/2006.	Lei, que solicito minha baixa simplificada nesta data como Microempreendedor Individual, nos termos do inciso I do artigo 4º da iência que os débitos posteriormente apurados até a data da baixa poderão ser cobrados conforme determina o parágrafo 3º do	Lei Comple artigo 9º da	mentar nº 123/2006. a Lei Complementar
CANCELAR CONTINU	NR		

 Em sua tela, agora irá aparecer a confirmação de baixa, nela, você pode gerar seu certificado de baixa, e será informado que você deve entregar sua declaração por extinção do CNPJ.

	Resultado da Baixa		~
SAO PAULO	Solicitação de baixa da inscrição do MEI realizada com sucesso. Atenção! É necessário realizar a entrega da DASN-SIMEI situação ESPECIAL quando for realizada a baixa da inscrição do MEI. Clique no botão abaixo para a entregar a sua Declaração!		-
Declaração * Declaração de Baixa: 2 Declaro, perante a Lei, que solicito minha, Declaro ainda ter ciência que os débitos p nº 123/2006.	EMITIR CERTIFICADO DE BAIXA ACESSAR DASN-SIMEI osteriormente apurados até a data da baixa poderão ser cobrados conforme determina o par	artigo 4º da Lei Complementar nº 123/2006. ágrafo 3º do artigo 9º da Lei Complementar	
Declaro antida ter ciência que os débitos p nº 123/2006.	osteriormente apurados até a data da baixa poderão ser cobrados conforme determina o par	ango 4 da Lei Complementari i rzyżodo. ágrafo 3° do artigo 9° da Lei Complementar	

É importante saber que, se você tiver impostos em atraso, deve quitar essa dívida, pois ela pode continuar ativa no seu CPF.

5 – Gerando os impostos DAS pendentes

Para verificar e pagar os impostos DAS pendentes, você deve seguir o

passo a passo abaixo.

Você é responsável pelo pagamento de todo imposto gerado para o **CNPJ** que abriu **referente ao mês ou meses que ele esteve ativo.**

Depois do cancelamento, não serão geradas novas cobranças, mas as que já foram geradas devem ser pagas para que tudo fique em dia com o Governo. O último imposto que você deverá pagar é o referente ao mês no qual você está cancelando o CNPJ. Por exemplo, se você está fazendo a baixa em janeiro, seu último DAS vence em 20 de fevereiro.

- Entre no site do Simples Nacional Programa Gerador de DAS do Microempreendedor Individual;
- Digite seu CNPJ e os caracteres da imagem ao lado e aperte em
 Continuar;
- Clique em Emitir Guia de Pagamento (DAS);
- Clique em Informe o Ano-Calendário. Selecione os anos disponíveis, do primeiro ao último;
- Clique em **Período de Apuração;**
- Clique em **Apurar e Gerar DAS;**
- Clique em Imprimir/Visualizar PDF. Será feito o download do arquivo para o seu computador, concluindo essa parte do passo a passo.

6 – Declaração de extinção MEI

Esse é o último passo para que você conclua a sua baixa MEI, caso você não tenha Declarações em atraso. A **Declaração de Extinção** é igual a Declaração Anual, mas deve ser feita obrigatoriamente no momento da baixa. O microempreendedor deve informar todo o rendimento daquele ano, até o momento da baixa.

- Entre no site da DASN SIMEI Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor;
- Digite seu CNPJ e os caracteres da imagem e clique em **Continuar**;

DASN SIMEI - Declaração Anual do Simples	Nacional - Microempreendedor Individual	
	Informe o número completo do CNB)	

 Clique no último ano que aparecer, digite a data em que sua baixa foi realizada e clique em **Continuar**;

32.	942.782/0001-74 - MARIA CAROLINA DA	SILVA FEITOSA 08772542497	
Tipo da Declara	ção Ano-Calendário		
Original:	©2014 ©2015 ©2016	©2017	
Retificadora:	©2014 ©2015 ©2016	©2017 ©2018 ©2019	
🗹 Situação Esper	ial Tipo de Evento: Extinção	Data do evento: 28/09/2019	
	Continuar		

• Você verá a mensagem abaixo na tela. Aperte **OK**;



 Essa Declaração é parecida com a Declaração Anual. Digite o faturamento que teve até o momento no ano ATUAL e escolha "sim" ou "não" sobre ter tido um funcionário. Clique em **Continuar** e depois em **Transmitir**;

alor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes itermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições:	0,00
alor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, xceto transportes intermunicipais e interestaduais:	0,00
eceita Bruta Total:	
ossuiu empregado durante o período abrangido pela declaração: 📀 🔅	Sim 🔍 Não

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor Apurado	Valor Pago
03/2019	Não	49,90	1,00	-	50,90	50,90
04/2019	Não	49,90	1,00	-	50,90	50,90
05/2019	Não	49,90	1,00	73	50,90	50,90
06/2019	Não	49,90	1,00	25	50,90	-
07/2019	Não	49,90	1,00	-	50,90	2.4
08/2019	Não	49,90	1,00	-	50,90	1.00
09/2019	Não	49,90	1,00	37	50,90	-

• Clique na pequena imagem de impressora para imprimir e/ou

salvar o recibo de declaração.

Sua declaração foi transmitida com sucesso! Para imprimir o Recibo de Entrega, clique no ícone 🖨 inserido na coluna "Recibo da Declaração". Para imprimir posteriormente, acesse o serviço "Consulta Declarações Transmitidas", no portal do Simples Nacional. <u>Ano-Calendário Tipo de Declaração Data e hora da Transmissão Recibo da Declaração</u> 2019 Original Sit. Especial 25/09/2019 18:24:54 Após esse passo, o seu MEI está baixado e sua empresa encerrada.

Não se esqueça de pagar os DAS que ficaram pendentes, assim você evitará futuras pendências com o Governo.